

Diário da República, 2.ª série, n.º 128 de 5 de julho de 2017 — Vice-Reitora, Prof. Doutora Fátima Vieira;

Concurso documental para um Professor Catedrático para a Área Disciplinar de Psicologia, aberto por edital n.º 94/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 27 de janeiro — Vice-Reitora, Prof. Doutora Fátima Vieira.

18 de julho de 2018. — O Reitor, *António Sousa Pereira*.

311537132

Faculdade de Ciências

Aviso (extrato) n.º 11085/2018

Procedimento concursal de recrutamento e contratação de 22 doutorados

António Fernando Sousa da Silva, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente aviso, o procedimento concursal de seleção internacional para contratação de 22 Investigadores Doutorados ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, correspondentes às posições a que as bolsas com as seguintes referências deram origem: SFRH/BPD/89752/2012; SFRH/BPD/105395/2014; SFRH/BPD/109537/2015; SFRH/BPD/72923/2010; SFRH/BPD/93331/2013; SFRH/BPD/95345/2013; SFRH/BPD/77972/2011; SFRH/BPD/84891/2012; SFRH/BPD/97046/2013; SFRH/BPD/78552/2011; SFRH/BPD/103934/2014; SFRH/BPD/84709/2012; SFRH/BPD/89812/2012; SFRH/BPD/89474/2012; SFRH/BPD/100996/2014; SFRH/BPD/75110/2010; SFRH/BPD/80663/2011; SFRH/BPD/82010/2011; SFRH/BPD/84948/2012; SFRH/BPD/90471/2012; SFRH/BPD/87430/2012; SFRH/BPD/77524/2011.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção deste procedimento estará publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP). O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCUP em (https://sigarra.up.pt/fcup/pt/cnt_cand_geral.concursos_list) e em <http://www.eracareers.pt>.

31 de julho de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva*.

311553219

Despacho (extrato) n.º 7755/2018

Por Despacho de 01 de junho do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Doutor Ricardo Jorge Gomes Lopes da Rocha, na categoria de Professor Associado do mapa de pessoal desta Faculdade, na sequência de concurso documental para a área disciplinar de Ciência de Computadores, publicado pelo edital 102/2017, do Diário da República 2.ª série n.º 34 de 16 de fevereiro.

1 de junho de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva*.

311526805

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 11086/2018

1 — Por meu despacho de 23 de julho de 2018, no uso de competência própria, nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e na alínea *j*), do n.º 1, do artigo 30.º dos Estatutos da UTAD, aprovados em anexo ao Despacho Normativo n.º 11-A/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 209, de 31 de outubro, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para 1 (um) lugar de doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Química Orgânica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, no âmbito do projeto de investigação “Desenvolvimento de naftopiranos sensíveis à luz com maior velocidade de coloração/descoloração”, com referência n.º 028532, aviso 02/ SAICT/2017.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho que aprova um regime de contratação de

doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC);

Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro;

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

3 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Paulo Jorge dos Santos Coelho, Prof. Associado com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vogal efetivo: Luís Herculano Melo de Carvalho, Prof. Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vogal efetivo: Paulo Fernando Da Conceição Santos, Prof. Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vogal Suplente: Maria Cristina Fialho Oliveira, Prof. Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vogal Suplente: Fernando Herminio Ferreira Milheiro Nunes, Professor Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

5 — O local de trabalho: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

6 — A remuneração mensal a atribuir ei a prevista na alínea *a*) n.º 1 do artigo 15.º do RJEC, e nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros.

7 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Química ou área científica afim e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Em particular os candidatos devem ter uma grande experiência em síntese orgânica de compostos heterocíclicos, amplos conhecimentos de fotocromismo, um registo relevante de publicações em revistas internacionais e participação em projetos de R&D financiados. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

8 — São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP e os requisitos especiais definidos no ponto anterior.

9 — Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

10 — A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

11 — O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

12 — São critérios de avaliação:

C1) Avaliação integrada da produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos, partindo de uma visão global do mérito do seu percurso científico e curricular, nomeadamente a coerência e qualidade do CV; a diversidade de indicadores científicos com qualidade incluindo